HORA H

Um jornal de grande circulação

facebookjornalhorah
www.jornalhorah.com.br

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022 ANO XXXII N º10.452 R$ 1

DE ÚLTIMA GERAÇÃO

Civil inaugura 'big brother' contra o crime organizado

PÁG.7

EXECUÇÃO

Diretor do Degase é morto com tiro na cabeça no Rio

REPRODUÇÃO

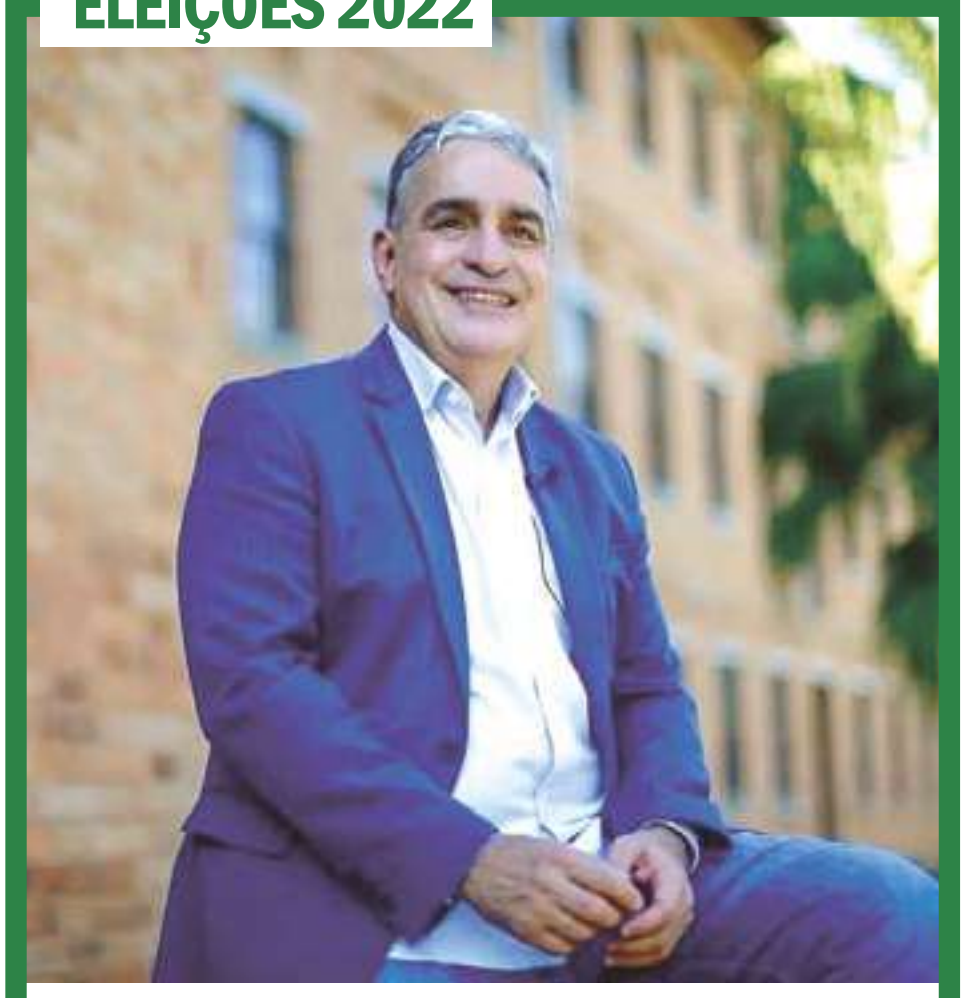


O diretor do Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente (Criaard), uma das unidades do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (Degase), na Ilha do Governador, na Zona Norte do Rio, Thiago Costa foi executado a tiros, a poucos metros do local onde trabalhava.

PÁG.7

ELEIÇÕES 2022

REPRODUÇÃO



O furação político André Ceciliano

Deputado estadual do PT e presidente da Assembleia Legislativa do Estado (Alerj) deve atrair cerca de 70 prefeitos, 60 deputados, entre estaduais e federais de quase todos os partidos do Rio para o lançamento de sua pré-candidatura ao Senado no próximo dia 30 de abril na Baixada Fluminense.

PÁG.3

Light estica prazo de campanha para consumidores com dívidas em atraso

PÁG.6

Gerente do tráfico de entorpecentes em Belford Roxo é preso na Baixada

PÁG.7

Ministério lança campanha para identificar internados em abrigos

PÁG.6

'Mula' de Japeri roda no Galeão com mais de 2kg de maconha

DIVULGAÇÃO/PF



Mulher se preparava para embarcar em voo para Aracaju (SE) quando agentes da Polícia Federal identificaram a droga escondida junto ao corpo da passageira.

PÁG.7

ENJAULADO

REGINALDO PIMENTA/AGÊNCIA O DIA



Miliciano é levado para presídio de segurança máxima Bangu 1

Apontado como número 2 da milícia da Zona Oeste do Rio, Rodrigo dos Santos, o Latrell, foi transferido para o Complexo de Gericinó após ser preso em São Paulo.

PÁG.7

HORA H na Cultura

Alunos da Universidade Rural visitam Belford Roxo

A cidade de Belford Roxo recebeu recebeu a visita técnica dos alunos do 5º período do curso de Turismo da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). O objetivo do grupo é fazer um levantamento dos equipamentos e espaços de lazer, turismo, meio ambiente e cultura. Os estudantes visitaram a Casa da Cultura, Vila Olímpica, Campo do Hinterlândia, Praça de São Vicente e a quadra da escola de samba Inocentes de Belford Roxo. A turma também visitou o pórtico da cidade, Bica da Mulata, Fazenda do Brejo, e muitos outros locais.

DIVULGAÇÃO



Secretário Bruno Nunes com as alunas da UFRRJ e a professora-doutora Isabela Fogaça (à direita) na Bica da Mulata

A professora e doutora da UFRRJ Isabela de Fátima Fogaça explicou que o grupo faz parte do laboratório e observatório de lazer e turismo da Baixada Verde composta por 10 municípios. "Essas visitas começaram em 2017 a partir do Plano Estratégico de Turismo da Região onde uma de suas ofertas é fazer o inventário turístico. Depois de um grande levantamento de dados de diversos espaços fazemos um diagnóstico e estudo sobre as potencialidades e deficiências para o município. Isso possibilita que a gente trace indicadores que vão contribuir com o poder público. São mais de 400 tipos de itens na pesquisa", informou Isabela.

Apontar indicadores

Para acompanhar as visitas e passar algumas das informações, o secretário de Cultura, Bruno Nunes, esteve presente nos pontos escolhidos. "Sabemos que o turismo pode trazer desenvolvimento econômico, gerar emprego e renda. Esse estudo vai apontar indicadores para que o governo tenha um planejamento de atuação em alguns desses pontos visitados. Quando o prefeito Waguinho criou a pasta de Turismo foi para complementar e atuar nessa linha. Sairemos de coadjuvante para virar protagonista na área de turismo no Estado do Rio de Janeiro", garantiu Bruno.

VISÃO POSITIVA DE MORADORAS DA CIDADE

Duas das alunas que estavam com o grupo são moradoras de Belford Roxo. Luana Soares Ferreira, 22 anos, destacou o quão interessante é vivenciar esse tipo de estudo em sua cidade. "Foi uma das últimas cidades a serem integradas ao Baixada Verde e ter a chance de apresentar os potenciais daqui é muito bom. Muitas pessoas ainda não veem Belford Roxo com bons olhos e estamos aqui para mudar isso. Tenho percebido características positivas e tem muitos bairros com atrativos que podem ser explorados", afirmou Luana.

Maria Carolina Barroso, 23, concorda com a colega e ainda acrescentou que é uma oportunidade incrível para a cidade mostrar seus atrativos ao projeto. "São vários alimentos culturais que podem ser aproveitados para o turismo. Faremos um planejamento e vamos dar ideias de como o município pode melhorar nesses locais como: Vila Olímpica, Casa da Cultura, Fazenda do Brejo e a Bayer. Vamos analisar o conjunto e com a equipe pensar nas melhores formas de potencializar os recursos que temos", explicou Maria Carolina.

Miguel Pereira terá Jurassic Park

REPRODUÇÃO



A 'Terra dos Dinos' terá réplicas de mais de 40 espécies e outras atrações radicais

A partir do mês de maio, seres pré-históricos vão invadir a cidade de Miguel Pereira, no Centro-Sul do RJ. A cidade irá receber o mais novo e maior parque dos dinossauros do mundo, o "Parque dos Dinos". O local onde ficará localizada a atração é uma reserva ambiental com área de quase 1,5 milhão de metros quadrados na região conhecida como "Vale do Café". O novo ponto turístico do estado deve receber mais de 1 milhão de pessoas anualmente. O Jurassic Park Fluminense terá réplicas de mais de 40 espécies de dinossauros. O maior deles, o Argentinossauro, chega a 13 metros de altura e 30 metros de comprimento. A iniciativa foi desenvolvida pela Prefeitura de Miguel Pereira em parceria com os empresários Marcio Clare, investidor no ramo imobiliário, e Sávio Neves, que é presidente do Trem do Corcovado e vice-presidente da Associação Brasileira de Trens Turísticos. O local que sedia o parque é remanescente de antiga fazenda do século XVIII. As ruínas compõem o cenário.

Fabricados na China

Das 40 réplicas que integram o parque, cerca de 30 foram encomendadas por meio de contrato com uma empresa da China. Os outros dez são obras artísticas produzidas em fibra de vidro pelo escultor brasileiro Glauco Bernardi. As atrações importadas foram recebidas há pouco mais de uma semana.

As 30 peças levaram mais de 40 dias em um navio e precisaram ser transportadas por sete carretas até Miguel Pereira. As maiores precisam ser montadas. Outras já chegaram prontas.

Atriz estreia temporada de peça em abril no Rio

PRISCILA PRADE



Grace Gianoukas ficará em cartaz no Teatro Petra Gol

A atriz, diretora, autora e produtora de eventos culturais Grace Gianoukas vai estrear no Rio o espetáculo "Grace em Revista – 40 anos de carreira". Entre 5 de abril e 3 de maio a artista gaúcha ficará em cartaz no Teatro Petra Gold, no Leblon, com sessões às terças-feiras, às 20h30. Os ingressos custam R$ 35 (meia) e R$ 70 (inteira). Após temporada bem-sucedida em São Paulo, Grace volta à cena na capital carioca. Sozinha em cena, ela revela o caminho que percorreu para transformar o palco da comédia num espaço de questionamento, de guerra ao preconceito, de respeito às minorias e transformação social. São 70 minutos de boas risadas, contando histórias vividas e revelando o processo de criação que deu origem às suas personagens icônicas, como Aline Dorel, Santa Paciência, Advogada do Diabo e Adolescente Girassol.

O SOMBRA

ENVIE SUA DENÚNCIA OU ELOGIO!

horahmunicipios@gmail.com

Na mira do fogo amigo

Um ex-presidente do Legislativo da Baixada Fluminense tem sido vítima de fogo amigo e não está gostando nada. Fontes do Sombra, infiltradas nos bastidores da política, contam que o ex-chefe do Executivo ficou virado no Jiraya depois de ser informado por assessores que um deles estaria 'desviando' dinheiro destinado a ajudar quem colabora com ele nas estratégias de campanha.

Levou volta e não gostou

Segundo as fontes, um dos agora ex-aliados, que foi incluído na lista negra de desafetos do ex-prefeito, foi seu chefe de gabinete e braço esquerdo também. A assessores, o político diz que não quer mais se queimar com pessoas que aplicam golpe usando seu nome. E o que o tal ex-aliado aprontou? O Sombra conta: dizem as más línguas que ele recebeu a missão de entregar uma certa quantia do 'faz me rir' para um aliado de campanha e só entregou a metade.

Oportunista

O ex-braço direito contou uma história pra boi dormir e embolsou parte da grana. E fez isso em várias ocasiões. O político, que também é conhecido como 'Narigudo' , descobriu as tramoias do espertinho, e decidiu expurgá-lo do jogo. Parece que agora ele vai fazer uma seleção de pessoas que realmente mereçam sua confiança. O que será bem difícil, uma vez que nesse mundo de interesses, encontrar alguém sem caráter duvidoso, é como procurar agulha em um palheiro.

EXPEDIENTE

HORA H

FALE COM A REDAÇÃO: 2695-5360 | WHATSAPP: 21 98037-1338

Presidente
José de Lemos
Diretor Presidente
José Roberto Ornelas de Lemos
(Im Memorian)
Editoria
Hélio Martins
Jurídico
Gabriella Junqueira Garcez

CIRCULAÇÃO

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí. **SUL FLUMINENSE:** Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin. **COSTA VERDE:** Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba. **REGIÃO SERRANA:** Teresópolis, Nova Friburgo. **RIO DE JANEIRO:** Centro e Áreas Metropolitanas.

www.jornalhorah.com.br
horahmunicipios@gmail.com
jornalhorah

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

SEM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

ELEIÇÕES 2022

Senado: Ceciliano anuncia lançamento de sua pré-candidatura em 30 de abril

Força política do presidente da Alerj deve reunir lideranças de quase todos os partidos em casa de show na Baixada

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

No próximo dia 30 de abril, o deputado estadual e presidente da Assembleia Legislativa do Estado (Alerj), André Ceciliano (PT) deve dar uma demonstração de força política no lançamento de sua pré-candidatura ao Senado. Em seu apoio, o evento, que acontecerá na Via Music Hall (antiga Via Show), em São João de Meriti, na Baixada Fluminense, planeja atrair até 70 prefeitos, além de 60 deputados, entre estaduais e federais de quase todos os partidos do Rio.

Enquanto o PSB vive momentos de tensão e disputa para saber quem será o candidato majoritário da desejada aliança com o PT – se Marcelo Freixo, ao Governo do Rio, ou Alessandro Molon, ao Senado – os petistas estão concentrados e unidos na candidatura de André Ceciliano ao Senado.

"Nosso foco, nossa meta, nosso objetivo no Rio é André Ceciliano ao Senado e Lula, Presidente", resume o prefeito de Maricá, Fabiano Horta, um dos mais importantes líderes do partido no estado. "André é unanimidade no PT e na política do Rio", acrescenta, entusiasmado, o presidente do diretório regional, João Maurício.

Instituto mostra cenário otimista para petista

Na última pesquisa do Instituto Ideia Big Data, encomendada pela Rede Record, Ceciliano pontuou entre 4 e 7% a depender do cenário. A posição, contudo, não preocupa o pré-candidato, dado que historicamente a eleição ao Senado é decidida na reta final. Em 2012, a deputada Jandira Feghali (PCdoB) liderava as pesquisas mas acabou vencendo Francisco Dornelles (PP). Em 2018, o ex-prefeito Cesar Maia pontuou na liderança em quase toda a campanha, mas na reta final foi derrotado por Arolde de Oliveira (PSD).

REPRODUÇÃO



Lançamento André Ceciliano ao Senado pretende juntar lideranças políticas de quase todos os partidos do Rio

"De fato, isto as pesquisas, por enquanto, não têm a menor importância. Historicamente, na eleição ao Senado vence quem consegue ampliar e unir as lideranças políticas em trajetória conjunta com o candidato vitorioso na eleição presidencial. Vamos vencer", afirma, confiante, André Ceciliano.

MAIS DE 300 LEIS APROVADAS

Como deputado estadual, Ceciliano já soma mais de 331 leis aprovadas, como: a proibição do corte de serviços essenciais (água, luz, gás), o Supera RJ que criou o auxílio emergencial Estadual, o Fundo Soberano e a isenção de ICMS para bares e restaurantes e energia elétrica para produtores rurais. Prefeito de Paracambi, na Baixada por dois mandatos consecutivos (2001-2009), Ceciliano promoveu uma revolução em todas as áreas da cidade, sobretudo na Educação. No ano de 2006, adquiriu e transformou a "Fábrica do Conhecimento", em um complexo educacional modelo e que funciona até hoje com 16 cursos superiores, de pós-graduação, escolas técnicas e escolas de música, dança e balé, onde estudam mais de dez mil alunos, de toda a Baixada e até de outras regiões do estado do Rio.

Prefeito de Belford Roxo visita a Vila Olímpica

DIVULGAÇÃO



Rodrigo Gomes, prefeito Waguinho, Ana Titonel, Reginaldo Gomes e Odair Cunha debatem as melhorias para a Vila Olímpica

O prefeito de Belford Roxo, Wagner dos Santos Carneiro, o Waguinho, visitou a Vila Olímpica. Ao lado dos secretários Odair Cunha (Obras, Projetos, Captação de Recursos e Convênios) – que estava acompanhado pela subsecretária Ana Titonel -, Reginaldo Gomes (Habitação e Urbanismo) e Rodrigo Gomes (Esporte e lazer), o prefeito verificou as intervenções que estão sendo feitas no local.

Waguinho anunciou ainda que outras obras serão executadas na vila para oferecer mais atividades e conforto para os alunos, com isso ampliando a capacidade de vagas. A vila olímpica tem uma grande rotatividade e cerca de mil pessoas por dia caminham na pista do complexo esportivo.

O prefeito destacou que é importante aproveitar ao máximo os espaços da vila olímpica, que é um complexo esportivo que oferece diversas atividades e revela grandes atletas em diversas modalidades. "A nova Vila Olímpica vai garantir uma maior qualidade de vida para a população. Nossa cidade é um celeiro de atletas que só precisam de uma oportunidade e investimento para crescer. Iremos incentivar outros projetos", avaliou.

'Banho de obras'

O secretário de Esporte e Lazer, Rodrigo Gomes, avaliou como positiva a visita do prefeito à Vila Olímpica. Ele enfatizou que o complexo receberá um "banho de obras". "Esse momento é muito importante para todos os alunos, atletas e a população de Belford Roxo, pois mais uma vez o nosso prefeito Waguinho demonstra que está atento a tudo que acontece em nosso município. Essa visita mostra a preocupação para que o esporte cresça ainda mais, revelando novos campeões", ressaltou ele, destacando também a atuação dos deputados Daniela do Waguinho (federal) e Márcio Canella (estadual).

Chuva em Petrópolis deixa 6 mortos e causa nova tragédia

A forte chuva que atingiu Petrópolis, na Região Serrana do Rio, no último domingo (20), causou nova tragédia. Seis pessoas morreram e três seguem desaparecidas. A nova enchente acontece um mês após 233 pessoas morrerem e quatro vítimas ainda permanecerem sumidas, em 15 de fevereiro.

Dois mortos foram encontrados no Morro da Oficina, outros três na Rua Washington Luís e uma vítima veio a óbito na Rua Valparaíso. Pelo menos 31 pessoas foram resgatadas com vida pelo Corpo de Bombeiros.

Pelo menos 574 pessoas estão sendo atendidas nos pontos de apoio. O maior volume pluviométrico nas últimas 10 horas foi registrado no São Sebastião, com 415 milímetros. O Rio Quitandinha transbordou duas vezes.

A Defesa Civil mantém alerta para risco de deslizamentos, principalmente no primeiro distrito. Até agora, foram registradas 95 ocorrências – a maior parte delas refere-se a deslizamentos.

De acordo com a Defesa Civil, há risco alto de deslizamento por causa da chuva, principalmente nas localidades do primeiro distrito. O boletim divulgado pelo órgão informou que a cidade teve um acumulado pluviométrico de 534.6 milímetros nas últimas 24 horas.

DIVULGAÇÃO



Rua vira rio e equipes do Corpo de Bombeiros retiram corpo de escombros de casa



Pontos de apoio

A orientação é para que a população de área de risco busque local seguro. Os pontos de apoio estão em funcionamento para acolher a população. Todas as sirenes foram acionadas para o toque de mobilização e, durante a vigência da chuva, continuarão sinalizando o risco de escorregamento nas localidades.

O setor do turismo no Rio conseguiu se recuperar, ao menos em parte, dos impactos da pandemia. Um levantamento da Secretaria Especial de Turismo do Rio mostra que o município terminou 2021 com mais de 9 mil empregos formais na área.

O botijão de gás já está caro, mas para quem mora em áreas no Rio dominadas por traficantes ou milicianos, o preço é ainda mais alto. Nesses locais onde os criminosos atuam, o consumidor é obrigado a pagar até R$ 140 pelço produto.

DESAPARECIMENTO

A afixação de cartazes em delegacias sobre o registro imediato do desaparecimento de crianças e adolescentes foi uma das ações destacadas no relatório final da CPI, da Assembleia Legislativa do RJ destinada a investigar os casos no estado.

DISPARO DE ALERTAS

A realização de convênio com operadoras telefônicas para disparar alertas sobre o desaparecimento desses jovens também é a tônica do documento que foi apresentado pelo relator, deputado Danniel Librelon (REP), e aprovado pelo colegiado.

PEC CRITICADA

Especialistas criticaram ontem a proposta de emenda à Constituição que trata de candidaturas femininas no seminário "Avanços legislativos e a preparação das candidaturas femininas para as eleições de 2022", Câmara dos Deputados ontem.

Picorelli dar mais um passo na carreira

DIVULGAÇÃO



Queridinha do eterno apresentador e ex-deputado estadual Wagner Montes (falecido em janeiro de 2019), a repórter Luciana Picorelli deu mais um passo na brilhante carreira em ascensão. A jornalista agora integra o staff de comunicação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais do RJ (SEDEERI), comandada por Vinicius Farah.

A beleza aliada ao talento de Picorelli chamava a atenção quando ela entrava no ar. Luciana está fora da TV há dois anos, mas coluna faz torcida para vê-la de volta às telinhas em breve. Escracha geral, bela!

COMISSÃO ESPECIAL

A PEC é analisada por uma comissão especial da Casa e prevê anistia aos partidos que não cumpriram a cota mínima (30%) de candidaturas femininas ou que não destinaram os valores correspondentes a essas candidaturas nas últimas eleições.

HORA DO PLANETA

A ONG ambientalista WWF promove no sábado (26), das 20h30 às 21h30, a Hora do Planeta – alerta ambiental global pelo clima. O ato consiste em apagar as luzes de residências, monumentos, fachadas e prédios públicos por 60 minutos.

EDITORIAL

Um a cada três senadores migraram de partido desde as eleições de 2018

Um levantamento realizado pelo g1 mostra que 29 senadores mudaram de partido desde as eleições presidenciais de 2018 para disputar o pleito deste ano. Os dados apontam que as mudanças equivalem a uma troca a cada três integrantes da Casa, ocupada por 81 representantes (são três por unidade federativa).

Ainda de acordo com o levantamento, quem mais se beneficiou esse fenômeno migratório político foi o PL (Partido Liberal), partido do presidente Jair Bolsonaro. Desde a posse, angariou cinco novos senadores e, com os dois que já detinha (enquanto PR), pulou da 12ª colocação para ser a 6º sigla com mais senadores.

MDB e PSD também se destacam, pois ganharam quatro membros cada um. O MDB pulou de 12 para 16 e se manteve como maior partido no Senado, enquanto o PSD foi de sete para 11 e saiu de 3º para o 2º lugar.

Até então 2º colocado, o PSDB tinha nove senadores e agora tem oito, o que o fez cair para a 4º posição, logo atrás do Podemos, com nove (antes possuía cinco). Nesta semana, os tucanos ganharam o reforço de Alessandro Vieira, que saiu do Cidadania - ele fora eleito pela Rede quatro anos atrás. O partido é a sigla mais atingida pelo troca-troca partidário, tendo sua bancada praticamente extinta: permanece com apenas um senador, Randolfe Rodrigues, contra os cinco em 2018.

CONSUMO CONSCIENTE

Uso da água sem desperdício em Caxias

Concessionária regulariza abastecimento no bairro Vila Ideal e reforça a moradores importância do serviço disponibilizado

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Recebendo água tratada de forma regular pela primeira vez, moradores da Vila Ideal, em Duque de Caxias, marcaram presença na reunião promovida pela Águas do Rio. O tema principal foi o uso consciente da água. Para Marley Caxias, coordenadora de Responsabilidade Social da Águas do Rio na região, o encontro foi fundamental para reforçar a importância do serviço que está sendo disponibilizado no bairro.

A concessionária está realizando o assentamento de mais de 4 km de rede na região, beneficiando em torno de 14 mil pessoas. "Com a chegada da água pela rede pública de abastecimento começa uma nova história para os moradores da Vila Ideal. Água tratada é vital para a saúde! E por ser um bem finito precisa ser cuidada. Hoje estamos trazendo informações sobre a importância da mudança de hábitos, com gestos simples, como fechar a torneira enquanto ensaboa a louça ou escova dentes. Estamos trocando experiências e incentivando o bom uso da água", explica Marley.

Programa Afluentes

O trabalho de conscientização é uma das frentes do programa social Afluentes, que estabelece um canal direto comunicação com as comunidades. O morador Tiago Evaristo apoia a iniciativa. "Agora vamos ter água chegando direitinho em casa e não dá para desperdiçar. Então, a gente precisa ficar atendo as dicas que recebemos aqui. Temos que saber usar bem, para não faltar", diz Tiago.

RPRODUÇÃO



Moradores recebem orientações sobre como utilizar o produto sem desperdiçar

Os participantes puderam tirar dúvidas sobre o hidrômetro, um importante aliado no controle do consumo e no combate ao desperdício de água.

MUNDO

Boeing cai de bico e 132 morrem

CHINA - O avião da China Eastern Airlines caiu com 132 pessoas a bordo numa região montanhosa próximo à cidade de Wuzhou, na China, na manhã de ontem (21). Imagens obtidas pela emissora chinesa CCTV mostram o Boeing 737-800 em queda livre, em uma posição incomum: com a frente voltada para o chão, com o corpo inteiro na vertical.

A queda em alta velocidade confirma os dados obtidos pela imprensa chinesa no FlightRadar24, sistema que monitora voos. No site, é possível ver que o avião, que estava a 29.100 pés de altitude, perdeu cerca de 10 mil pés em poucos minutos e a tendência de queda continuou em alta velocidade até atingir o solo e explodir em meio à floresta local.

"A companhia expressa seu mais profundo pesar aos passageiros e membros da tripulação que morreram no acidente", disse a empresa em um comunicado. A aeronave caiu próximo à cidade de Wuzhou, na província de Guangxi, no sul da China, por volta das 14h30, horário local, cerca de uma hora e meia depois de decolar na cidade de Kunming, às 13h. Ela se dirigia à Cantão, cidade portuária perto de Hong Kong.

Uma das mais seguras do mundo

A aeronave, um Boeing 737-800, tinha seis anos, de acordo com o site Flight Radar. Ainda segundo o site, o avião perdeu contato com as torres quando sobrevoava a cidade de Wuzhou, no sul do país.

A aviação civil da China é considerada uma das mais seguras do mundo, e o último acidente no país ocorreu em 2010, quando 44 pessoas morreram na queda de um Embraer E-190, da Henan Airlines, quando o voo se aproximava do aeroporto de Yichun.

REUTERS/TOM BRENNER



Destroços do avião envoltos a chamas e espessa fumaça

SEM DESCANSO

Com raro período de folga, Paulo Sousa tem planos para o Flamengo

Classificado para a final e à espera do adversário, time só volta a campo no dia 30 ou 31

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Paulo Sousa durante o Flamengo x Vasco

Classificado para a final do Carioca após as vitórias por 1 a 0 sobre o Vasco, o Flamengo terá ao menos dez dias de preparação para tentar o inédito tetracampeonato. Será um período raro para o técnico Paulo Sousa, que já tem algumas prioridades: recuperar a parte física e mental dos atletas, além de trabalhar muito as finalizações.

Após o segundo jogo da final do Carioca, dia 2 ou 3 de abril, o Flamengo terá pouco tempo até o início da fase de grupos da Libertadores, disputada a partir de 6 de abril, e do Brasileiro, previsto para começar no dia 10 de abril.

Atualmente o Flamengo tem três jogadores no departamento médico. O caso de Bruno Henrique, com uma luxação no ombro, é o mais simples. Pablo teve um problema no ligamento do joelho e a tendência é de que leve cerca de 30 dias para retornar. Rodrigo Caio, que se recupera de uma cirurgia no joelho, não tem previsão de volta aos gramados.

Somadas as partidas contra o Vasco, o Flamengo finalizou 21 vezes, apenas sete vezes na direção do gol. O problema da falta de efetividade para ampliar placares e construir vitórias com mais tranquilidade é recorrente, e tem incomodado bastante Paulo Sousa.

"Vamos aproveitar para recuperar alguns jogadores, em primeiro lugar. Fisicamente e mentalmente. Porque aquilo que pedimos aos nossos jogadores também tem a sua complexidade, e há um cansaço mental. Vamos continuar a trabalhar muito porque queremos mandar nos jogos e seguir. Temos que estar preparados para interagir com cada jogador que estiver em campo. É diferente ter um Everton ou um Gabi entre as linhas, por exemplo. Ou um Vitinho. Também daremos continuidade aos trabalhos de finalização para podermos ser mais eficazes e podermos controlar melhor nossos adversários com gols", explicou o técnico português.

Autor do gol da vitória no domingo, Arão acredita que, embora o Flamengo tenha conseguido muitas vitórias, ainda há um caminho a trilhar para o time melhorar.

"Ele tem colocado os conceitos dele, e nós temos tentado fazer o que ele pede dentro de campo. Temos que melhorar. Não estamos no nosso melhor, mas vamos chegar. Acredito que ele esteja feliz, porque apesar de tudo temos vencido as partidas. Vamos descansar e buscar o tetra".

O primeiro jogo da final do Carioca será ou no dia 30 ou 31 de março. O adversário sai do duelo entre Botafogo e Fluminense.

Sede do Fluminense é pichada após eliminação

A eliminação do Fluminense na Pré-Libertadores ainda não foi digerida pela torcida, e os muros das Laranjeiras amanheceram pichados no final de semana. Um grupo de torcedores usou das pichações na sede do clube para criticar o time e a diretoria, e as fotos do protesto logo começaram a circular nas redes sociais.

O time foi tachado de "frouxo" por perder uma classificação em que podia até perder por um gol de diferença, mas acabou sendo derrotado pelo Olimpia no Paraguai por 2 a 0 no tempo normal e 4 a 1 nos pênaltis. Os principais alvos das pichações foram o presidente Mário Bittencourt, chamado de "ditador" e "mentiroso", e Gabriel Teixeira, que perdeu um "gol feito" no jogo, chamado de "pipoqueiro".

REPRODUÇÃO



Mário Bittencourt e Gabriel Teixeira são principais alvos

Os torcedores também voltaram a criticar o valor da venda de Luiz Henrique para o Betis, da Espanha, com pichação "#70milhõesnão", e houve ainda cobrança pelo título da Copa Sul-Americana, competição para onde vão os times eliminados na última fase da Pré-Libertadores. Frases como "a Sula é obrigação" e "vencer ou vencer" também foram colocadas no muro, que durante o dia já foi pintado para tampar as manifestações.

Pineida ganha 1ª chance de titular no time principal

Entre as mudanças no time do Fluminense, que terá os desfalques de Luiz Henrique e Felipe Melo, ao menos uma vai ser por opção: Pineida. Curinga de Abel Braga, o lateral equatoriano já jogou na esquerda, na direita e como ala, mas sempre na equipe reserva ou entrando no segundo tempo.

Depois de 10 jogos, pela primeira vez ele vai ganhar uma chance como titular na equipe principal contra o Botafogo no Nilton Santos, pelo jogo de ida da semifinal do Campeonato Carioca. E em sua posição preferida: a lateral esquerda.

Pineida é destro, mas vinha jogando há seis anos pela esquerda no Barcelona de Guayaquil, do Equador. Quando chegou ao Fluminense no início do ano, ele se colocou à disposição para jogar dos dois lados, mas nunca escondeu que se sente mais à vontade na canhota.

Porém, como o clube havia feito um investimento alto em outro jogador da posição – Cris Silva foi comprado junto ao Sheriff, da Moldávia, por € 1,4 milhão de euros (cerca de R$ 9 milhões na cotação da época) –, o equatoriano começou a ser usado como lateral-direito.

Mirassol confirma a venda do volante Luís Oyama ao Botafogo

Detalhes burocráticos separam o volante Luís Oyama do Botafogo. A eliminação do Mirassol na primeira fase do Campeonato Paulista sacramentou e acelerou a venda do jogador, que deve passar por exames médicos e ser oficializado pelo Botafogo ainda nesta semana, com contrato válido por quatro temporadas.

Luís Oyama se despediu do elenco após a derrota do Mirassol para a Ferroviária, no último sábado, pela rodada final da primeira fase do Paulistão. O Botafogo adquiriu 60% dos direitos econômicos por quase R$ 3 milhões. Outros detalhes do acordo não foram revelados.

Campeão da Série B do Brasileiro pelo Botafogo em 2021, Oyama fez 31 jogos e marcou dois gols no período em que esteve emprestado pelo Mirassol. O Bota tentou a contratação em definitivo do volante, mas esbarrou na pedida e na indefinição do acordo com Textor, que agora permitiu o acerto.

Revelado pelo Mirassol e com passagens por empréstimo pelo Atibaia, Ponte Preta e o próprio Botafogo, Oyama fez ao todo 80 partidas e quatro gols pelo time do interior paulista. Nesta temporada, foram 14 jogos e duas assistências.

777 se despede do Rio após estreitar relações com o Vasco

REPRODUÇÃO



Jorge Salgado posa ao lado dos membros da 777 Partners

A presença na arquibancada do Maracanã na partida entre Vasco e Flamengo no domingo (20), pela semifinal do Campeonato Carioca, foi o último ato da visita da 777 Partners ao Rio de Janeiro.

Durante quatro dias, os executivos da empresa interessada em adquirir 70% da futura Sociedade Anônima do Futebol (SAF) do Vasco estreitaram relações com o clube, conheceram toda a estrutura do futebol, se reuniram com autoridades e prometeram ajudar na busca por reforços. Pouco depois da partida, eles embarcaram de volta a Miami, nos Estados Unidos. Trata-se de um até logo: Joshua Wander e dirigentes do grupo americano planejam voltar ao Rio de Janeiro dentro de algumas semanas para dar sequência ao processo de diligência da SAF. Desembarcaram no Galeão na última quinta-feira, ao todo, sete membros da alta cúpula da 777 Partners. São eles os sócios-fundadores Josh Wander e Steven Pasko; o diretor-executivo Juan Arciniegas; o diretor de mídia e entretenimento Jonathan Lutzky; e os analistas Steven Pasko, Sampson Ngo e Joshua Glueck. Na comitiva ainda havia assessores e outros funcionários. A visita nada mais foi do que uma parte do processo de diligência da compra da SAF. Com a assinatura do memorando de intenção no mês passado, a 777 ganhou 90 dias de exclusividade nas negociações pelo futebol do Vasco. O clube e o grupo, agora, usam esse tempo para ajustar todos os termos até a apresentação da proposta vinculativa. Em outras palavras: eles vieram ao Rio para ver com os próprios olhos o que pretendem comprar.

Para o Vasco, o encontro serviu também para avaliar junto com seu potencial investidor o que pode ser feito a curto prazo para reforçar o elenco, visto que a visão do clube é de que o time precisa ser encorpado para a disputa da Série B do Brasileirão. A busca no mercado, no entanto, sempre esbarra na falta de dinheiro. Como resposta, o Vasco ouviu que o próprio Josh quer participar desse processo de contratações. Ficou decidido que a diretoria vascaína vai colocar as negociações em modo de espera até que a 777 mapeie nomes que possam vir a reforçar a equipe. O grupo americano pôs seu conhecimento e sua influência à disposição do clube. Portanto, a expectativa é de que haja novidades nos próximos dias - o Vasco estreia na Série B daqui a três semanas.

Os dirigentes da 777 Partners chegaram ao Rio na manhã de quinta-feira. Logo no aeroporto, foram recebidos por alguns vascaínos e ouviram de um deles um pedido de ajuda: "We need you" ("Nós precisamos de você", em inglês).

COLETA DE DNA

Ministério lança campanha para identificar internados em abrigos

Objetivo é abastecer os bancos genéticos com material que permita aos parentes localizá-los

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

O Ministério da Justiça e Segurança Pública lançou uma campanha para promover, em parceria com os estados e o Distrito Federal, a coleta de material genético de pessoas não identificadas internadas em hospitais, abrigos e clínicas públicas.

O objetivo da Campanha Nacional de Coleta de DNA de Pessoas Vivas Sem Identificação é abastecer os bancos genéticos da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (Ribpg) com material que permita aos parentes de pessoas desaparecidas localizá-las caso estas venham a ser atendidas, sem serem identificadas, em um estabelecimento de saúde.

A ideia é que os familiares de pessoas cujo paradeiro seja desconhecido forneçam material biológico para ser comparado com as amostras de DNA armazenadas nos bancos genéticos.

Na outra ponta, equipes dos estabelecimentos de internação/acolhimento ou que integrem o Sistema Único de Assistência Social (Suas) - como os centros de Referência de Especializados para População em Situação de Rua (Centros Pop), por exemplo – deverão acionar os órgãos de perícia oficial dos estados e do Distrito Federal para que, se necessário, uma equipe de peritos vá ao local e colete o material genético da pessoa atendida sem nenhuma identificação civil.

A iniciativa será realizada até agosto deste ano e, neste primeiro momento, serão priorizadas as cidades mais populosas e as instituições que atendem pessoas em situação de rua, idosos, crianças e adolescentes. No caso destes dois últimos, a coleta de DNA só será feita com autorização judicial, podendo o Ministério Público orientar as equipes administrativas dos hospitais e instituições e os profissionais de segurança sobre como agir nestes casos.

DIVULGAÇÃO



Iniciativa será realizada até agosto deste ano

O ministério garante que todo o material coletado voluntariamente será usado apenas para permitir a identificação de pessoas desaparecidas, sendo tratado de forma diferenciada dos demais perfis genéticos armazenados e ficando as amostras armazenadas somente até o reconhecimento da pessoa dada como desaparecida.

Mais informações sobre a Campanha Nacional de Coleta de DNA de Pessoas Vivas Sem Identificação podem ser obtidas na página que o ministério criou, na internet, para divulgar a iniciativa.

Programa Cegonha Carioca retoma visitas das gestantes às maternidades

Depois de dois anos suspensas devido às restrições impostas pela pandemia da Covid-19, as visitas das gestantes para conhecer a maternidade onde terão seus bebês estão sendo retomadas no município do Rio.

A atividade faz parte do Programa Cegonha Carioca, da Secretaria Municipal de Saúde, que tem o objetivo de estimular que as mulheres façam o pré-natal completo, garantindo a assistência e reduzindo os riscos de complicações. Desde que foi implantado, em 2011, mais de 1,1 milhão de mulheres já foram beneficiadas pelo programa.

Durante as visitas, que reúnem não só as gestantes, mas também os companheiros e outros membros próximos das famílias, profissionais de saúde prestam orientações, informações e acolhimento. Eles tiram dúvidas, apresentam a unidade e explicam como funciona a assistência ao parto, além dos sinais que as futuras mamães devem observar para saber se já chegou a hora de seguir para a maternidade.

Também durante a visita, às famílias recebem o kit cegonha, com enxoval para o bebê, com bolsa, trocador, macacão, casaquinho, body, toalha, manta, calças e meias. É mais um incentivo para as futuras mamães não se relaxarem com o pré-natal. O fornecimento dos kits havia sido interrompido na gestão passada, mas em abril de 2021 os enxovais voltaram a ser entregues às gestantes nas unidades de Atenção Primária.

Já as visitas às maternidades tiveram que ser suspensas em 2020, devido à pandemia, para reduzir os riscos de contágio pela Covid-19 e garantir a segurança das gestantes, mais vulneráveis às complicações da doença. Para que as futuras mamães pudessem conhecer sua maternidade de referência e receber as importantes orientações dos profissionais de saúde, a Secretaria Municipal de Saúde preparou, no ano passado, vídeos de visitas virtuais às unidades, que foram distribuídos às pacientes.

A coordenadora do Ambulatório de Admissão do Hospital Maria Amélia, Monique Zappia, explica que as reuniões com as famílias durante as visitas são feitas por equipe multidisciplinar, composta por serviço social, psicologia, nutrição e enfermagem obstétrica, que procura oferecer conforto e informação para as gestantes.

Além das visitas à maternidade e da entrega do kit com enxoval, o Programa Cegonha Carioca conta ainda com o módulo transporte, ambulâncias que podem ser acionadas para levar as gestantes para a maternidade quando chega o momento do parto. Todas as mulheres que fazem o pré-natal nas unidades de Atenção Primária (clínicas da família ou centros municipais de saúde) são inseridas no programa e os benefícios são garantidos às que comparecem ao número indicado de consultas.

DIVULGAÇÃO



Programa já beneficiou 1,1 milhão de mulheres

Rio tem 761 oportunidades de emprego somente esta semana

A Prefeitura do Rio, por meio da Secretaria de Trabalho e Renda, divulgou ontem (21) uma lista com as vagas de emprego disponíveis esta semana. São 761 postos abertos para todos os níveis de escolaridade. Do total, 448 vagas são destinadas aos trabalhadores com deficiência (PCDs).

O destaque são as oportunidades de trabalho para uma rede de farmácias. Tem 60 vagas para atendente de farmácia aos candidatos com ensino médio completo e disponibilidade para trabalhar na Zona Norte da cidade. O salário é de R$ 1.300,00 e não é preciso ter experiência na função. A mesma rede oferece 30 vagas para subgerente farmacêutico, com salário de R$ 4.048,00. Para concorrer é preciso ter nível superior completo em Farmácia, experiência em carteira e disponibilidade para trabalhar nos bairros da Zona Sul, Recreio dos Bandeirantes, Barra da Tijuca e Jacarepaguá. Para os trabalhadores PCDs a lista inclui oportunidades para rede de supermercados. São 60 vagas para operador de caixa, 60 para repositor, 50 para auxiliar de serviços gerais e 50 na função de empacotador.

Os interessados devem enviar o currículo para o e-mail vagas.smte@gmail.com ou comparecer a um dos Centros Municipais de Emprego, que ficam na Tijuca (Rua Camaragibe, 25), em Jacarepaguá (Avenida Geremário Dantas, 1.400 – sala 102) e na Ilha do Governador (Estrada do Dendê, 2.080). Já para as oportunidades destinadas aos trabalhadores com deficiência, é preciso enviar o currículo para o e-mail:vagaspcd.smte@gmail.com ou comparecer no posto de trabalho com atendimento para esses profissionais no CIAD Mestre Candeia (Avenida Presidente Vargas, 1.997).

Sistema da Nota Carioca voltou a ficar disponível

O Nota Carioca, sistema da Prefeitura do Rio para emissão de Notas Fiscais online, voltou ao ar no fim de semana. O site ficou indisponível nos últimos dias para uma manutenção programada e voltaria a ficar acessível no primeiro horário de segunda-feira (21), mas a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento conseguiu antecipar esse retorno. Prestadores de serviço já conseguem emitir notas fiscais pelo sistema. Em apenas uma hora, o site registrou a emissão de 110.404 NFs online.

Durante esse período de manutenção, os prestadores de serviço que não possuem sistema próprio de emissão de nota puderam trabalhar com Recibo Provisório de Serviços (RPS). Agora, este grupo já pode imputar as informações no site. Quem possui sistema próprio também pode integrar as informações no Nota Carioca.

DIVULGAÇÃO


Site registrou a emissão de 110.404 NFs online

Light prorroga campanha de negociação de dívidas até sexta-feira

Com a adesão de mais de mil clientes em uma semana - durante a Semana do Consumidor - a Light decidiu estender a campanha de renegociação de dívidas do consumidor até a próxima sexta-feira (25).

Segundo a Light, cada cliente terá o seu caso analisado individualmente. E os descontos, de acordo com o perfil da dívida, poderão chegar a 95%. Em alguns casos, a negociação poderá ser parcelada, via fatura de energia, em até 36 vezes sem juros. Ou no cartão de crédito, em até 24 vezes.

Podem participar dessa campanha de renegociação, clientes com pelo menos uma fatura vencida há mais de 90 dias. E que, inclusive, que já tenham parcelamento junto à Light.

A campanha é uma oportunidade não só para os consumidores quitarem suas dívidas, mas também retirar o nome do cadastro dos órgãos de proteção ao crédito, como SPC e Serasa.

GRAMPEADO

DPCA prende gerente do tráfico e ladrão de cargas na Baixada

A captura do bandido é resultado do trabalho de setor de inteligência e com informações passadas pelo Disque-Denúncia

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Policiais Civis da Delegacia de Proteção à Criança e Adolescente (DPCA) prenderam Wesley Johnes Rodrigues Mota, conhecido como WJ ou Branquinho, que tinha em aberto mandado de prisão expedido pela 2ª Vara Criminal de Belford Roxo pela prática do crime de roubo qualificado. A captura é resultado do trabalho de setor de inteligência e com informações passadas pelo Disque-Denúncia (2253-1177).

Com 19 anotações criminais por diversos crimes, como porte ilegal de arma de fogo e receptação e roubo de veículos s e motoristas de aplicativo, WJ é gerente do tráfico de drogas da Comunidade Santa Tereza, no Complexo da Guaxa, em Belford Roxo, na Baixada Fluminense.

Violento nas abordagens

Ainda de acordo com a polícia, o bandido também integra uma quadrilha especializada em roubos de cargas que se caracteriza pela violência com que aborda os motoristas. Eles são levados para o interior da comunidade que gerencia com a sua autorização.

Após cumpridas as formalidades de praxe, o preso foi encaminhado ao Sistema Prisional, onde ficou à

disposição da Justiça. O Disque Denúncia recebe informações sobre a localização de foragidos da Justiça nos seguintes canais de atendimento: Zap do Portal dos Procurados: (21) 98849-6099/(21) 2253 1177 ou 0300-253-1177/ APP "Disque Denúncia RJ".

DIVULGAÇÃO POLÍCIA CIVIL



WJ ou Branquinho é apontado como autor de roubos de cargas em Belford Roxo

Civil inaugura 'big brother' contra o crime organizado

REPRODUÇÃO/ TV GLOBO



Polícia Civil inaugura gabinete de monitoramento e de ação estratégica em operações contra o crime organizado

O Gabinete de Comando de Ações Policiais (G-COP) foi inaugurado na manhã de ontem (21), na Secretaria de Estado de Polícia Civil (Sepol). O aparelho é uma central equipada com tecnologia de última geração onde funcionará a coordenação de monitoramento e gestão estratégica das operações contra o crime organizado.

Pelo G-COP será possível acompanhar imagens ao vivo, transmitidas por equipes em terra e pelo helicóptero que participa das ações. Foram investidos cerca de R$ 10 milhões. O gabinete também conta com parte dedicada ao monitoramento das redes sociais para acompanhar o que está sendo veiculado nos canais de mídias digitais a respeito das operações.

Tomadas de decisões

Segundo o secretário de Polícia Civil, Allan Turnowski, o gabinete como "enxuto, pequeno, mas muito prático" na tomada de decisões. De acordo com o discurso no evento, a maior parte dos recursos usados na instalação são do Ministério Público do Trabalho (MPT). Segundo ele, o objetivo é garantir a segurança dos agentes e da comunidade onde as ações policiais ocorrem.

"Teremos as imagens reais do nosso helicóptero e daqui, seja em uma crise, em uma operação, os comandantes desta operação sentam e passam a receber informações tanto da mídia, quanto dos drones, do helicóptero, das imagens das câmeras dos policiais e de reclamações das mídias sociais, podendo tomar as melhores decisões", afirmou.

PF agarra mulher com 2,5 kg de maconha no Galeão

DIVULGAÇÃO/PF



Droga foi encontrada escondida presa ao corpo da mulher e seria levada para Aracaju

Uma mulher de 24 anos foi presa em flagrante, no último domingo (20), por transportar cerca de 2,5 kg de maconha no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro, o Galeão. A acusada, que mora em Japeri, na Baixada Fluminense, pretendia embarcar em voo com conexão no aeroporto de Guarulhos e destino final à capital de Sergipe, Aracaju.

Segundo a Polícia Federal (PF), os agentes da Delegacia Especializada do Aeroporto Internacional no Galeão (DEAIN), após fiscalização de rotina, identificaram a droga escondida junto ao corpo da passageira. Ela foi encaminhada à Superintendência da PF no Rioiro e responderá pelo crime de tráfico interestadual de drogas, cuja pena pode chegar até 15 anos de prisão.

Homem que roubava mangueiras de incêndio é preso em flagrante

Policiais militares prenderam em flagrante um homem acusado de furtar mangueiras de incêndio do túnel Charitas-Cafubá, em Niterói, na noite do último sábado (19). O ladrão estava em posse da parte metálica de pelo menos 10 mangueiras.

O Centro Integrado de Segurança Pública (CISP) informou que os furtos estavam acontecendo de forma recorrente. Agentes da Operação Segurança Presente, da Polícia Militar, foram ao local para averiguar a denúncia após receberem informações sobre o crime. A prisão foi realizada em flagrante.

De acordo com a PM, o marginal, que já tinha passagem por furto, tentou fugir, mas foi imobilizado e capturado. Ele foi encaminhado para 79ª DP (Charitas), onde as mangueiras foram apreendidas.

Miliciano é transferido para presídio de segurança máxima

REGINALDO PIMENTA/AGÊNCIA O DIA



Rodrigo dos Santos chegou ao Rio de helicóptero na manhã de sábado (19)

Apontado como número 2 da milícia da Zona Oeste do Rio, o miliciano Rodrigo dos Santos, conhecido como Latrell, foi transferido na noite do último domingo (20) para o presídio de segurança máxima Bangu 1, no Complexo de Gericinó. Ele passou por audiência de custódia e sua prisão temporária foi mantida.

O criminoso chegou ao Rio na manhã de sábado (19) e foi transportado de helicóptero para a Cidade da Polícia, no Jacarezinho, na Zona Norte da cidade. Latrell é suspeito de ser o braço direito da quadrilha comandado por Luís Antônio da Silva Braga, o Zinho, irmão do Ecko, morto pela polícia em junho do ano passado.

O bandido foi preso em um hotel próximo ao aeroporto de Congonhas, na Zona Sul de São Paulo, durante uma operação conjunta entre agentes da Polícia Civil do Rio de Janeiro e de São Paulo, na quinta-feira (17). Os agentes apreenderam o documento falso que o suspeito usava e quatro aparelhos de telefones celulares.

A Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (Draco) informou que as circunstâncias da presença de Latrell no estado de São Paulo ainda são objeto de investigação.

Bangu 1 abriga os mais perigosos

A penitenciária de segurança máxima Laércio da Costa Pellegrino (Bangu 1) foi criada para abrigar os criminosos mais perigosos do estado. Na unidade, também está preso Glaidson Acácio dos Santos, conhecido como "Faraó dos Bitcoins", além de lideranças do Comando Vermelho.

Diretor do Degase é morto na Zona Norte

REPRODUÇÃO



Thiago foi executado a 800 metros de distância da unidade em que era lotado

O diretor do Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente (Criaard) da Ilha do Governador, na Zona Norte do Rio, Thiago Costa foi executado ontem, na Estrada das Canárias, a 800 metros de distância da unidade em que era lotado. Ele também era agente do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (Degase).

De acordo com informações preliminares, por volta das 16h20, o diretor e um outro agente teriam ido a uma loja, nas próximidades da comunidade do Barbante, na altura da Vila Joaniza, quando foram rendidos por dois homens armados. Um deles teria reconhecido Thiago e ordenou que os dois agentes saíssem do estabelecimento.

Já do lado de fora, o diretor foi atingido por um tiro na cabeça. Ele não resistiu ao ferimento e morreu. O agente que o acompanhava, cujo nome não foi revelado, conseguiu correr e escapou sem ser atingido pelos disparos. Policiais do 17ºBPM (Ilha do Governador) foram acionados para o local. Agentes da Delegacia de Homicídios da Capital fizeram perícia no local do crime.

Segundo o Sindicato dos Servidores do Departamento Geral de Ações Socioeducativas, Thiago tinha 40 anos e estava no Degase havia dez anos. Segundo o sindicato, ele deixou esposa e dois filhos, um deles recém-nascido.

Ainda de acordo com a entidade, não é a primeira vez que um agente é assassinado. Em 2020, outro servidor foi morto, em Edson Passos, em Mesquita. Ainda de acordo com nota do sindicato, agentes do sistema enfrentam problemas de segurança recorrentes, como ameaças dentro e fora das unidades e rebeliões.



CREPE DE TAPIOCA (CREPIOCA)

Ingredientes

1 ovo (é melhor tirar a pele da gema)/1 colher de polvilho doce (pode ser substituído por tapioca ou polvilho azedo)/1 colher de requeijão/1 colher de água/1 pitada sal.

Modo de preparo

Bata todos os ingredientes em um mixer até obter uma consistência cremosa.
Despeje uma concha da massa numa frigideira levemente untada com margarina, tampe e deixe dourar.
Recheie a gosto e dobre ao meio como um crepe.

PIRÃO DE FRANGO

Ingredientes

2 peitos de frango/1 cebola/3 dentes de alho/2 tomates/sal/caldo de frango/salsinha e cebolinha/farinha de mandioca.

Modo de preparo

Desfie os frangos depois de cozidos.
Não jogue a água que cozinhou o frango.
Refogue a cebola, o alho, coloque o frango e faça o molho com os tomates, tempere com o caldo de frango, sal, cebolinha e salsinha.
Coloque a água que está separada para ferver.
Em um recipiente coloque a farinha de mandioca com um pouco de água.
Acrescente o molho de frango na água fervendo.
Aos poucos engrosse com a farinha de mandioca que está separada.

FRANGO DE PANELA DE PRESSÃO SEM ÁGUA

Ingredientes

1 frango inteiro/1/2 cebola/ pimenta-do-reino (a gosto)/ cebolinha (a gosto)/salsinha (a gosto)/colorau (a gosto).

Modo de preparo

Corte o frango em pedaços.
Coloque em uma panela de pressão o frango e os ingredientes, menos o colorau e cozinhe por 20 minutos em fogo alto.
Abra a panela com cuidado (não esqueça de tirar a pressão), coloque o colorau e uma pitada de sal.
Cozinhe por mais 20 minutos, dependendo do seu fogão em fogo médio.

BOLO DE COCA - COLA

Ingredientes

6 ovos/1 latinha de Coca - Cola tradicional/2 xícaras de farinha de trigo/1 colher de sopa de fermento/2 xícaras de açúcar

Modo de preparo

Primeiro abra a Coca - Cola e deixe alguns minutos aberta para perder o gás e não espumar muito na hora de bater
Bater as gemas com o açúcar, misturar a Coca - Cola até dissolver bem
Depois é só misturar com o trigo, claras e fermento
Levar ao forno médio por aproximadamente 40 minutos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4439 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

"Abre em favor do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Crédito Extraordinário de R$ 2.140.500,00 (Dois milhões, cento e quarenta mil e quinhentos reais), destinados a despesas urgentes e imprevistas."

Autoria: **MESA DIRETORA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º - Os recursos financeiros necessários à execução das despesas realizados nessas rubricas deverão ser provenientes das fontes de recursos específicos abaixo – Anexo I.
Art. 2º - O presente Decreto Legislativo visa ratificar o Decreto nº 5244, de 21 de setembro de 2021, do Poder Executivo.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMUS	FMS	08.01.10.302.104.2.136	3.3.90.39.00	16	2.140.500,00

Sala das Sessões, 15 de março de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

NELCI PRAÇA — 1º VICE-PRESIDENTE
MARKINHO GANDRA — 1º SECRETÁRIO
MATHEUS IGUAL A VOCÊ — 2º VICE-PRESIDENTE
REGINA DO VALTINHO — 2º SECRETÁRIO
FABINHO DE HELIÓPOLIS — 3º VICE-PRESIDENTE
HENRIQUE FAROFA — 3º SECRETÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4440 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

"Abre em favor do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Crédito Extraordinário de R$ 2.227.500,00 (Dois milhões, duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), destinados a despesas urgentes e imprevistas."

Autoria: **MESA DIRETORA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º - Os recursos financeiros necessários à execução das despesas realizados nessas rubricas deverão ser provenientes das fontes de recursos específicos abaixo – Anexo I.
Art. 2º - O presente Decreto Legislativo visa ratificar o Decreto nº 5309, de 10 de dezembro de 2021, do Poder Executivo.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMUS	FMS	08.01.10.302.104.2.136	3.3.90.39.00	16	2.227.500,00

Sala das Sessões, 15 de março de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

NELCI PRAÇA — 1º VICE-PRESIDENTE
MARKINHO GANDRA — 1º SECRETÁRIO
MATHEUS IGUAL A VOCÊ — 2º VICE-PRESIDENTE
REGINA DO VALTINHO — 2º SECRETÁRIO
FABINHO DE HELIÓPOLIS — 3º VICE-PRESIDENTE
HENRIQUE FAROFA — 3º SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA

BANCO SANTANDER BRASIL S/A torna público que recebeu da PREFEITURA DE BELFORD ROXO A **licença municipal de operação Nº 0825/2022, com validade até 24 de fevereiro de 2024** para operar a atividade bancária, situado à Avenida Benjamim Pinto Dias, nº 1281, Centro - Belford Roxo, (Processo Nº. 14/0290/2019).

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08 DE 21/03/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e regimentais;
CONSIDERANDO a flexibilização gradativa das medidas preventivas contra o COVID-19;
CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos;

R E S O L V E,

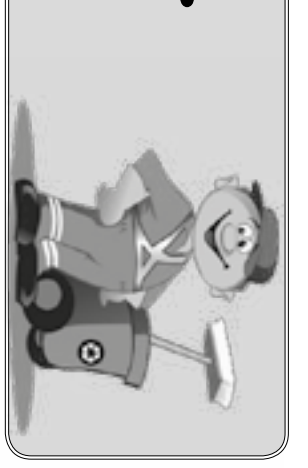
Art. 1º Ficam adotadas no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Belford Roxo o funcionamento do expediente no período de enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), sem prejuízo de outras que vierem a ser propostas, as seguintes medidas:
I - Os trabalhos administrativos serão realizados presencialmente de segunda-feira a sexta-feira, em turno único presencial, das 10h às 17h, sendo que o atendimento ao público se dará, preferencialmente, por meio de documento escrito e protocolado;
II – As Sessões Legislativas realizar-se-ão às terças e quartas, às 11h, no Plenário desta Casa Legislativa, sendo liberada a participação popular, com o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade;
III - Caso o servidor ou parlamentar apresente sintomas, a orientação é procurar atendimento médico, seja na unidade de saúde de referência ou em consultório particular;
IV - Em casos comprovados da doença, o servidor será encaminhado para tratamento e afastado de suas funções.
Art. 2º Como medida preventiva, os vereadores e servidores devem tomar os seguintes cuidados:
I - higienizar as mãos com frequência com água e sabonete líquido ou formulação alcoólica a 70%, principalmente antes de consumir algum alimento;
II - utilizar lenço descartável para higiene nasal;
III - manter ambientes bem ventilados, evitar contato próximo com pessoas que apresentem sinais ou sintomas da doença;
IV - manter tubos de álcool em gel nas áreas de comum acesso.
Art. 3º - As medidas previstas neste Ato poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do município.
Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se e cumpra-se.
Belford Roxo, 21 de março de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE



Não jogue lixo nas ruas. A população agradece!



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Seropédica

ATOS OFICIAIS

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 002/CPL/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO Nº: 17317/2021
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
REALIZAÇÃO: 06/04/2022
HORA: 10:00 hs

OBJETO: REFORMA DO TELHADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA/RJ.

MENOR PREÇO GLOBAL.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, http://transparencia.seropedica.rj.gov.br, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4.

Seropédica – RJ,17 de março de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 864/2021 - Baseado nos pareceres da ACI e da Procuradoria, homologo a repactuação de valor do Contrato nº 001/2019 cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação com fornecimento de mão-de-obra e de equipamentos a serem utilizados na execução dessas tarefas, serviço de garçom, serviço de porteiro e de motorista desta Casa, com a empresa ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., adequando seu valor mensal ao Dissídio da Categoria de Motorista, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 registrada no MTE sob o nº RJ001393/2021, corrigindo o seu valor mensal para R$ 91.142,38 (noventa e um mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), perfazendo o valor total de R$ 1.093.708,56 (um milhão, noventa e três mil, setecentos e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Em, 21 de março de 2022.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente



FRANGO COM GENGIBRE, SALSÃO E MAÇÃ

Ingredientes

1 colher (sopa) de creme vegetal doriana light/1/2 cebola picada/2 colheres (chá) de gengibre ralado/1/2 kg de filé de frango cortado em cubos médios/1/2 xícara (chá) de vinho branco seco/1/2 xícara (chá) de água/1/2 xícara (chá) de salsão picado/1 maçã verde grande, com casca picada/1 xícara (chá) de maionese hellmann's light.

Modo de preparo

Em uma panela média, derreta o creme vegetal doriana light e refogue a cebola e o gengibre por 1 minuto.
Acrescente o frango e refogue até dourar.
Junte o vinho branco e a água.
Cozinhe em fogo médio por 10 minutos ou até ficar macio.
Adicione o salsão e a maçã.
Cozinhe por mais 5 minutos, mexendo de vez em quando.
Adicione a maionese hellmann's light e misture.
Sirva em seguida.

FRANGO XADREZ

Ingredientes

2 colheres (sopa) de azeite de oliva/2 cebolas médias cortadas em cubos/2 dentes de alho esmagados/500 g de filé de frango sem pele e cortado em cubos/sal a gosto/1 pimentão verde cortado em cubos/1 pimentão vermelho cortado em cubos/1 pimentão amarelo cortado em cubos/1 xícara (chá) de cogumelos em conserva cortados ao meio/1/4 xícara de molho shoyu/1 colher (sopa) de maisena/1/2 xícara (chá) de água/2 colheres (sopa) de amendoim torrado.

Modo de preparo

Em uma frigideira ou panela grande, misture a metade do azeite de oliva, a cebola, o alho e deixe fritar.
Retire e coloque em um prato.
Na mesma panela, coloque o sal, o restante do azeite e frite os pimentões e os cogumelos por 5 minutos.
Retire e despeje em outro prato.
Ainda na mesma panela, coloque o frango e frite até dourar.
Coloque todos os ingredientes novamente na frigideira, misture bem com uma colher de pau e refogue por mais 2 minutos.
Em uma xícara, misture o molho shoyu, a maisena e a água.
Mexa bem e junte a mistura de frango.
Cozinhe, mexendo constantemente, até formar um molho espesso.
Coloque em uma travessa, polvilhe com amendoim e sirva quente.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 019/2020

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Ingresso Total Serviços Eletrônicos Ltda.
03 - OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato em pauta.
04 - EMBASA/MODALIDADE: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.
05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1454/2019.
06 – PRAZO: 12 (doze) meses.
07 - VALOR: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
08 - DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2022.

Felipe Nascimento Carvalho
Secretário Municipal de Comunicação e Transparência

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

21 DE MARÇO DE 2022 PUBLICADO EM 22/03/2022

DECRETO Nº 5.397, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Abre o Orçamento Fiscal em favor do Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Crédito Suplementar na importância de R$ 18.630.164,77 (Dezoito milhões, Seiscentos e trinta mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos), com recursos do Superávit Financeiro do Exercício 2021.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante nos artigos 8º da Lei Municipal 1.624 de 14 de janeiro de 2022;

Considerando a Lei Complementar n.101 de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providencias;

Considerando o Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021 no valor R$ 18.630.164,77 (Dezoito milhões, Seiscentos e trinta mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos), apurado pela Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Crédito Suplementar na importância de R$ 18.630.164,77 (Dezoito milhões, Seiscentos e trinta mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos), para ingresso de recursos nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste decreto.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado pelo Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, conforme demonstrativo do Anexo II deste Decreto e com base no inciso I do § 1º do artigo 43º da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.1.90.04.00	25401070	5.500.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.1.90.11.00	25401070	4.500.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.365.43.2.040	3.1.90.04.00	25401070	1.500.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.365.43.2.040	3.1.90.11.00	25401070	600.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.365.43.2.040	3.3.90.39.00	2540	5.589.049,43
SEMED	SEMED	07.01.12.367.44.2.041	3.1.90.04.00	25401070	91.115,34
SEMED	SEMED	07.01.12.367.44.2.041	3.1.90.11.00	25401070	150.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.365.43.2.103	3.1.90.11.00	25401070	700.000,00

Anexo II

Em R$

Ativo Financeiro Disponível 2021 (A)	Passivo Financeiro 2021 (B)	Superávit Financeiro 2021 (C) = (A-B)	Valor de Suplementações em Decretos Anteriores (D)	Valor de Suplementações deste Decreto (E)	Saldo (F)=(C--D-E)
52.410.464,54	33.780.299,77	18.630.164,77	0,00	18.630.164,77	0,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

Republicado por ter saído com incorreção

DECRETO Nº 5.398, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Abre o Orçamento Fiscal em favor do Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Crédito Suplementar na importância de R$ 229.873,21 (Duzentos e vinte nove mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos), com recursos do Superávit Financeiro do Exercício 2021.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante nos artigos 8º da Lei Municipal 1.624 de 14 de janeiro de 2022;

Considerando a Lei Complementar n.101 de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providencias;

Considerando o Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021 no valor R$ 229.873,21 (Duzentos e vinte nove mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos), apurado pela Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Crédito Suplementar na importância de R$ 229.873,21 (Duzentos e vinte nove mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos), para ingresso de recursos nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste decreto.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado pelo Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, conforme demonstrativo do Anexo II deste Decreto e com base no inciso I do § 1º do artigo 43º da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	4.4.90.52.00	2573	53.882,72
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.3.90.30.00	2573	175.990,49

Anexo II

Em R$

Ativo Financeiro Disponível 2021 (A)	Passivo Financeiro 2021 (B)	Superávit Financeiro 2021 (C) = (A-B)	Valor de Suplementações em Decretos Anteriores (D)	Valor de Suplementações deste Decreto (E)	Saldo (F)=(C-D--E)
303.254,98	73.381,77	229.873,21	0,00	229.873,21	0,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

Republicado por ter saído com incorreção

DECRETO N° 5.400, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Abre em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.665.000,00 (Um milhão e seiscentos e sessenta e cinco mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização constante no artigo 8º da Lei Municipal 1.624 de 14 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.665.000,00 (Um milhão e seiscentos e sessenta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.3.90.30.00	1540	350.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.3.90.30.00	1573	210.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.3.90.92.00	15501001	185.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.301.38.2.048	3.3.90.39.00	1600	810.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.304.40.2.053	4.4.90.52.00	1600	15.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.057	4.4.90.52.00	1600	70.000,00
SECOM	SECOM	45.01.24.131.03.1.054	3.3.90.39.00	1500	25.000,00

Anexo II

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMED	SEMED	07.01.12.122.01.2.006	3.3.90.39.00	15501001	185.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.3.90.39.00	1573	210.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.365.43.2.103	3.3.90.30.00	1540	350.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.050	3.3.90.92.00	1600	810.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.057	3.3.90.92.00	1600	85.000,00
SEMSEP	SEMSEP	25.01.15.452.12.2.098	3.3.90.39.00	1500	25.000,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

Republicado por ter saído com incorreção

DECRETO Nº 5402 DE 21 DE MARÇO DE 2022

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREVISTO NO ART. 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no art. 11 da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
CONSIDERANDO:
- a necessidade de constante aperfeiçoamento do processo de gestão do governo municipal de Belford Roxo;
- o poder-dever da Administração Pública estabelecer as condutas administrativas para o adequado planejamento das suas contratações; e
- a necessidade de disciplinar os procedimentos para a execução das compras públicas.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - As contratações de serviços e as aquisições de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, obedecerão ao disposto neste



LASANHA VEGETARIANA

Ingredientes

4 colheres (sopa) de manteiga5 cogumelo shimeji limpos10 colheres (sopa) de molho de soja (shoyu)10 colheres (sopa) de saquê mirin (para cozinha)3 dentes de alho bem picados3 pimentão vermelho cortados em cubos pequenos4 colheres (sopa) de azeite de oliva4 colheres (sopa) de manteiga3 dentes de alho bem picados1 litro de leite4 colheres (sopa) de amido de milho200 gramas de queijo provolone ralado1 copo de requeijão500 gramas de queijo mussarela300 gramas de champignon fatiado

Modo de preparo

Aqueça a manteiga e junte o shimeji, mexendo sempre.
Regue com o shoyu e o saquê.
Não deixe cozinhar muito.
Refogue rapidamente metade do alho e o pimentão em 3 colheres do azeite.
Aqueça a manteiga e doure o restante alho.
Junte o leite com o amido dissolvido, mexendo até engrossar.
Junte o provolone e o requeijão e misture bem.
Em uma assadeira, alterne camadas de molho branco, folhas da lasanha pré-cozida, shimeji, pimentões, mussarela e os cogumelos.
Finalize com a mussarela.
Cubra com papel-alumínio e leve ao forno, preaquecido, em temperatura média (170 ºC 190 ºC), até cozinhar e borbulhar.

FEIJOADA VEGETARIANA

Ingredientes

500 gramas de feijão preto2 cebola picadas2 dentes de alho4 colheres (sopa) de molho de soja (shoyu)4 folhas de louro1 litro de caldo de legumes2 cenoura picadas500 gramas de abóbora japonesa picada1 chuchu300 gramas de mandioca (aipim ou macaxeira) cozida• repolho picado a gosto• salsa (ou salsinha) a gosto• ervilha fresca a gosto• sal a gosto

Modo de preparo

Cozinhe o feijão. Reserve os grãos, deixando o caldo na panela.
Acrescente a cebola, o alho, a cenoura, a abóbora, o chuchu, a mandioca, o caldo de legumes, o shoyu e o louro. Cozinhe por 10 minutos.
Devolva os grãos e junte o restante dos vegetais e o sal. Ferva até as folhas estarem ligeiramente cozidas.
Polvilhe a salsinha e desligue o fogo e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Decreto.
Art. 2º - Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes definições:
I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da administração pública responsável pela gestão do registro de preços para uma determinada família de bens ou serviços, inclusive pela organização e realização do procedimento licitatório e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente, de forma a atender as necessidades próprias e dos demais órgãos ou entidades do Estado;
IV - Órgão Participante - órgão ou entidade da administração pública direta, autárquica e fundacional que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços;
V - Órgão Aderente - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos deste decreto, faz adesão à Ata de Registro de Preços.
Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços será adotado preferencialmente nas seguintes hipóteses:
I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
III- quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
Art. 4º - Compete à SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS selecionar dentre as Categorias Estratégicas instituídas e itens de uso em comum, quais bens e/ou serviços serão passíveis de centralização, e realizar os procedimentos licitatórios de registro de preços para atendimento das demandas dos órgãos, autarquias e fundações da Administração Pública Municipal.
§ 1º - Os órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional poderão realizar registro de preços destinados à aquisição de bens e serviços, mediante autorização prévia da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS.
§ 2º - Os órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Belford Roxo somente poderão realizar contratação de objetos similares àqueles registrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS mediante solicitação a esta, durante a fase preparatória e acompanhada de estudos técnicos e da justificativa da necessidade e da não opção pela aquisição do bem ou serviço registrado.

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO PRELIMINAR
Art. 5º - O procedimento de Registro de Preços inicia-se com o Plano de Suprimentos (PLS), instrumento de planejamento que dá publicidade ao procedimento, através do Portal da Transparência e deverá ser utilizado pelos órgãos e entidades para registro e divulgação dos itens a serem licitados e para a realização dos atos previstos nos incisos III e VI, do caput do art. 6º e dos atos previstos no inciso II e caput do art. 7º.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR
Art. 6º - Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:
I - convidar, por meio do Plano de Suprimentos através da SECRETARIA MUNCIPAL DE COMPRAS, todos os órgãos e entidades da administração pública municipal, direta, autárquica e fundacional para participarem do Registro de Preços;
II - estabelecer prazo para envio, por parte dos órgãos e entidades convidados, das estimativas individuais de quantidade que seja compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, sendo o mínimo de cinco dias úteis;
III - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
IV - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
V - realizar a pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação;
VI - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
VII - realizar o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da ata e sua disponibilização aos demais órgãos participantes;
VIII - gerenciar a ata de registro de preços;
IX - realizar ampla pesquisa de preços semestralmente para aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;
X - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
XI - publicar no Portal da Transparência do município de Belford Roxo os preços registrados e suas atualizações, para fins de orientação dos órgãos mencionados no art. 1º deste Decreto;
XII - gerir os pedidos de adesão e orientar os procedimentos dos órgãos e entidades não participantes da ata de registro de preços;
XIII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
XIV - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
XV - realizar, quando se fizer necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP.
§ 1º - O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos IV, V e VII do caput.
§ 2º - Nas Atas de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas, pelo órgão gerenciador, entre os órgãos e as entidades participantes do procedimento licitatório para registro de preços, mediante solicitação acompanhada de estudos técnicos e justificativa da necessidade.
§ 3º - Para efeito do disposto no § 3º deste artigo, caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a transferência dos quantitativos entre os órgãos e as entidades participantes, desde que haja prévia anuência daquele que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.
§ 4º - As comunicações entre o órgão gerenciador, órgãos participantes e órgãos aderentes serão formalizadas, preferencialmente, mediante correspondência eletrônica, dispensando-se o encaminhamento de documentos impressos.

CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE
Art. 7º - O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços por meio do Plano de Suprimentos, pelo qual encaminhará ao órgão gerenciador além de outras informações demandadas, sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação, devendo ainda:
I - garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização do Plano de Suprimentos, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;
III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
IV - O órgão participante deverá informar ao órgão gerenciador a eventual recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no Edital , firmadas na ata de registro de preços, bem como as divergências relativas à entrega, características e origem dos bens licitados.
Art. 8º - Compete ao órgão participante promover as ações necessárias para as suas próprias contratações.
Parágrafo Único - Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo registrar as penalidades aplicadas.
Art. 9º - Cabe ao órgão participante a execução contratual nos termos do Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

CAPÍTULO V
DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Art. 10 - A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.
§ 1º - O julgamento por técnica e preço poderá ser excepcionalmente adotado, na modalidade de concorrência, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.
§ 2º - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
Art. 11 - O Edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis Federais nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:
I - a especificação ou descrição do objeto;
II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;
III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 26, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;
IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens e materiais;
V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
VI - prazo de validade do registro de preços, observado o disposto no art. 16;
VII - órgãos e entidades participantes do registro de preços;
VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;
IX - penalidades por descumprimento das condições;
X - minuta da ata de registro de preços como anexo.
§ 1º - O Edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado ou sobre taxas de administração, desde que tecnicamente justificado.
§ 2º - Quando o Edital previr o fornecimento de bens ou a prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região de modo que aos preços sejam acrescidos os custos variáveis por região.
§ 3º - A estimativa a que se refere o inciso III, do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.
Art. 12 - O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.
§ 1º - No caso de serviços, a divisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.
§ 2º - Na situação prevista no § 1º do caput deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.
Art. 13 - Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
Parágrafo Único - A apresentação de novas propostas na forma do caput deste artigo não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

CAPÍTULO VI
DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA
Art. 14 - Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:
I - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Estado e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;
II - será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;
III - quando a quantidade ofertada pelo primeiro colocado não for suficiente para suprir a demanda estimada, ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote;
IV - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.
§ 1º - O registro a que se refere o inciso II do caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 24 e 25.
§ 2º - Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade ofertada pelo primeiro colocado não for suficiente para suprir as demandas estimadas, após observar- se o disposto no inciso III do caput deste artigo e desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.
Art. 15 - Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:
I - os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva;
II - os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitado cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado;
III - os preços e quantitativos dos licitantes mais bem classificados durante a etapa competitiva nos casos previstos no inciso III e no § 2º do art. 14.
Parágrafo Único - Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
Art. 16 - O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 1º - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
§ 2º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, inclusive no que tange a eventuais prorrogações.
§ 3º - Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 4º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CAPÍTULO VII
DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS
Art. 17 - Homologado o resultado da licitação, os for



LAGARTO À PORTUGUESA

Ingredientes

1300 a 1500 g de lagarto, bem limpa, tire toda gordura.

MOLHO:

2 cebolas grandes bem picadas ou fatiadas bem fininha/1 maço cheiro verde bem picado/1 cálice de vinho branco/5 tomates picados sem pele/ Salsinha/Pimenta a gosto/1/4 de copo de azeite/2 tabletes de caldo de carne
100 g de azeitonas picadas/ Orégano/Se preferir, colocar pimentão picado
1/2 copo de vinagre/2 copos e meio de água.

Modo de preparo

Limpe bem a carne, é importante não deixar nenhuma gordurinha.
Limpe e asse com sal em toda a volta da carne.
Coloque óleo em uma panela de pressão.
Coloque a carne quando estiver bem quente, e doure virando sempre, até quando todos os lados estiverem dourados.
Coloque 1/2 copo de vinagre diluído em 1/2 copo de água, mais 2 copos de água.
Deixe ferver na panela de pressão mais ou menos 40 minutos.
Tire a carne e deixar esfriar
Corte em fatias bem finas
Junte no molho que sobrou da panela, todos os ingredientes do molho.
Deixe ferver.
Junte a carne fatiada e o molho em camadas alternadas.
Deixando na geladeira de um dia para o outro fica um sabor especial.
Sirva em lanches, como aperitivo ou refeição.

FILÉ DE SALMÃO AO FORNO FACÍLIMO

Ingredientes

500 g de filé de salmão/Azeitonas fatiadas sem caroço/ Orégano/3 colheres de sopa de Molho de soja (shoyu)/Sal a gosto/Azeite a gosto/Limão/ Papel alumínio/1/2 cebola fatiada.

Modo de preparo

Lave o salmão com suco de limão.
Aqueça o azeite e adicione a cebola fatiada, deixando no fogo até que fique transparente.
Reserve.
Cubra uma assadeira com papel alumínio de maneira que a sobra dê para forrar todo o peixe.
Sobre o papel alumínio na assadeira, coloque o peixe já temperado com sal, regue com azeite e shoyu.
Decore com fatias de azeitonas e um pouco de orégano.
Despeje a cebola por cima.
Embrulhe com o papel alumínio, de maneira que o líquido não derrame quando começar a esquentar.
Leve ao forno médio para assar por cerca de 30 minutos.
Sirva com legumes e salada verde.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

necedores classificados, observado o disposto no art. 14, serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.
Parágrafo Único - É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes registrados na forma do art. 14, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
Art. 18 - A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.
Parágrafo Único - A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
Art. 19 - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
Art. 20 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
Parágrafo Único - Na hipótese mencionada no caput deste artigo, os preços registrados deverão ser devidamente mencionados na ata de julgamento da licitação ou na instrução processual das aquisições promovidas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, a ser ratificada pela autoridade máxima do órgão ou entidade do Estado.

CAPÍTULO VIII
DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 21 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
Art. 22 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
§ 1º - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, na forma do art. 24, III, deste Decreto.
§ 2º - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação realizada na forma do art. 14.
Art. 23 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Parágrafo Único - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação, parcial ou integral, da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
Art. 24 - O registro do fornecedor será cancelado quando:
I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
Parágrafo Único - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
Art. 25 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
I - por razão de interesse público; ou
II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO IX
DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 26 - A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser aderida por órgãos ou entidades do Município, que não tenham participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que realizado estudo, que demonstre a viabilidade e a economicidade.
§ 1º - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem aderir determinada ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
§ 2º - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
§ 3º - As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
§ 4º - O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem
§ 5º - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
§ 6º - Compete ao órgão aderente os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
Art. 27 - É facultada aos órgãos ou entidades municipais a adesão à ata de registro de preços de outros entes públicos, conhecida como 'carona', resguardadas as disposições contrárias de cada ente, e observado os seguintes requisitos;
I – previsão expressa no edital autorizando adesões às atas por órgãos não participantes, ou "caronas";
II - previsão expressa no edital sobre a estimativa de quantidades a serem adquiridas pelos órgãos não participantes ou "caronas";
III - autorização do órgão gerenciador, nos mesmos termos do §1º do artigo 26.
IV - até cinco vezes a quantidade de itens registrados para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
V – até cem por cento dos quantitativos dos itens.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 28 - A Administração utilizará recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto, bem como na automatização dos procedimentos de controle e atribuições dos órgãos gerenciadores, participantes e aderentes.
Art. 29 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço registrado em razão de incompatibilidade deste com o preço vigente no mercado, mediante petição que deverá conter informações circunstanciadas sobre o fato, protocolada junto ao órgão gerenciador.
Art. 30 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS poderá editar normas complementares a este Decreto.
Art. 31 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belford Roxo, 18 de março de2022

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - WAGUINHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PARA O COMPARECIMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS - 2022.

O Secretário Municipal Especial de Recursos Humanos do Município de Belford Roxo - Rio de Janeiro/RJ, vem através deste EDITAL DE COMPARECIMENTO, CONVOCAR para no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados da data da publicação deste EDITAL, os servidores relacionados abaixo para comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Administração no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, situada na Avenida Benjamim Pinto Dias, nº: 610, 3º andar, Centro de Belford Roxo/RJ, Cep: 26130-000.

Luis Carlos Carvalho de Jesus; Edilza de Souza Amorim; João Pedro Eduardo do Nascimento; Cecilia de Lima Cabral; Rerinaldo Santos Oliveira Souza; Gerson Celestino da Rocha; Angela Maria da Silva de Andrade; Milton Fronza; Jose Renato de Freitas Correia; Marcos Antonio Ribeiro da Luz; Bruno do Nascimento Nunes; Elizabeth Rosa Rodrigues; Adão Donizetti; Cristiane Valeria Cesar de Oliveira Borges; Carlos Alberto Almada; Marcos Vinicius Rodrigues de Faria; Carla Cristina Batista da Silva; Elena Lucia Bento a Silveira; Adriane Carla Estevão Becker; Nivea Maria Vieira Feitosa; Silvana Ferreira Moura; Gilberto Ivo Queiroz; Elisangela Aranha de Oliveira do Nascimento; Denise Antonia Benita de Oliveira Schiavo.

Belford Roxo/RJ, 21 de março de 2022.

DAVID CARNEIRO DE FREITAS
Secretário Municipal Especial de Recursos Humanos
Mat. 60/60342

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

BANA
PORTARIA N.º 009 DE 21 DE MARÇO DE 2022

O **Secretário Municipal de Mobilidade Urbana**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição as Portarias n.º 007/21, 005/22, 006/22 e 007/22, a contar de 04 de novembro de 2021, os servidores Marcelo da Silva Pereira, matrícula n.º 10/18531 e Marcelo Macedo Moraes, matrícula n.º 10/19772 para atuarem na fiscalização referente à empresa especializada em serviços de locação de veículos automotores, conforme consta no Processo Administrativo n.º 55/020/2021 e contratos n.º 003 e 005/ SEMUSPMOB/2021, entre a SEMOB e a empresa Global Rent a Car Ltda.

Belford Roxo, 21 de março de 2022.

MARCELO MACHADO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
Matrícula nº 60/82.741

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 52/0151/2021
CONTRATO N°:041 /SEMOCAP/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: N.C. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VÁRIOS LOGRADOUROS NO BAIRRO NOVA AURORA, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
VALOR: R$ 1.364.755,96 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.
PROGRAMAS TRABALHO: 1.15.451.10.1016
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51.00.
NOTA DE EMPENHO: 137.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 15 de FEVEREIRO de 2022.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos, Captação de Recursos e Convênios

PORTARIA Nº 046-SEMOCAP/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022

INSTITUI a comissão de fiscalização, para EXECUÇÃO DA OBRA CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/0285/2021 -BELFORD ROXO/RJ.

A comissão de fiscalização será composta pelos servidores Jonathan de Sá Vianna- matrícula 60/82.893, Vinicius Resende Mamede – matrícula 60/82.986 e Luan Pinto Torres- matrícula 60/82.892 sob a presidência do primeiro, para fiscalizarem os serviços constantes do processo administrativo 52/0285/2021 neste município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar de 21 de março de 2022.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos,
Captação de Recursos e Convênios

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO: 04/0599/2022
TERMO N° 012/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTOU SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SISTEMA INFORMATIZADO ESPECÍFICO PARA GESTÃO PÚBLICA INTEGRADO EM AMBIENTE WEB, NO PERÍODO DE NOVEMBRO/2021, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/ RJ.
VALOR: R$ 195.838,11(CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS).
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 16/03/2022.

FABRICIO MERCANDELLI RAMOS DE ALMEIDA
Procurador Geral do Município

BRENDA SILVA GONÇALVES CARNEIRO
Secretária de Assistência Social, Cidadania e da Mulher

CHIRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação

COMPRE MEDICAMENTOS COM SEGURANÇA E AGILIDADE

VÁRIAS FARMÁCIAS EM UM ÚNICO APLICATIVO



- PROMOÇÕES
- COMPARE DE PREÇOS
- ENVIE RECEITA DIGITAL

Disponível na App Store

DISPONÍVEL NO Google Play

well delivery
seu delivery de medicamentos

www.welldelivery.com.br



Vários aperitivos, Chopp Carioca Beer e todos os tipos de cerve-

SÁBADO E DOMINGO
Pagode com o melhor dos grupos

SEXTAS
Todos os Ritmos

QUINTA
Sertanejo

QUARTA
Karaokê

96469-5420

Ângelo Gregorio 145 - Ao lado da pizzaria Juliana rua da lotérica







